

## RESOLUÇÃO DPG N° 527, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Alterada, em partes, pela Resolução DPG N° 537, de 21 de outubro de 2025

*Designa extraordinariamente defensora pública para substituição*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

**CONSIDERANDO** o afastamento da defensora pública **Cláudia da Cruz Simas de Rezende** e o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000009728-7,

### RESOLVE

~~Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **Mariana Teixeira da Silva**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 69ª e 76ª Defensorias Públicas da 1ª Região, nos dias 20 e 21 de outubro de 2025.~~

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **Mariana Teixeira da Silva**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 69ª Defensoria Pública da 1ª Região, nos dias 20 e 21 de outubro de 2025. (Redação dada pela Resolução DPG 537/2025)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná